



O Município de Redondo vêm por este meio propor as seguintes entidades para a Constituição da Comissão Consultiva na Revisão do PDM de Redondo:

- a. Câmara Municipal de Redondo;
- b. Junta de Freguesia de Redondo;
- c. Junta de Freguesia de Montoito;
- d. Assembleia Municipal de Redondo;
- e. Câmara Municipal de Alandroal;
- f. Câmara Municipal de Borba;
- g. Câmara Municipal de Estremoz;
- h. Câmara Municipal de Évora;
- i. Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- j. Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- k. Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- l. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- m. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- n. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- o. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- p. Direção-Geral de Energia e Geologia;
- q. Turismo de Portugal, I.P.;
- r. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- s. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- t. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- u. Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- v. ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- w. Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- x. Direção- Geral do Património Cultural;

O Presidente da Câmara



António José Rega Matos Recto